



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 119/2025

SEROPÉDICA/RJ, 27 de junho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor DIOGO FELIPE DA SILVA MESQUITA, mat. 7/00021, Analista de Sistemas, Progressão Funcional Horizontal, do nível C para o nível D, na forma do art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 787/2022.

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75.***7-00 em 27/06/2025 12:51:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12K0.8K51.831R.Z119.2222, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62.***7-11 em 27/06/2025 10:48:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1077.6748.1294.W46X.7323, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **676.3B7** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 119/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43.***7-8, em 27/06/2025 10:43:09, contendo 102 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1030.1843.309X.6812.6186

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

